

Of. Nº.1764/2021 - C.E.

Salvador, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos de Projetos de Lei, abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa:

Projeto de Lei 21.441/2015 de autoria da Deputada Ivana Bastos que “Dispõe sobre os direitos da lactante no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências.”

Projeto de Lei 23.718/2019 de autoria da Deputada Maria Del Carmen Lula que “Dispõe sobre a criação do dia da pessoa com fibromialgia, bem como o atendimento preferencial aos portadores da síndrome e dá outras providências.

Projeto de Lei 24.107/2021 de autoria da Deputada Olívia Santana que “Inclui na Política Estadual da Saúde da Mulher, capítulo voltado para a conscientização e combate à Pobreza Menstrual da mulher e da adolescente, com garantia da distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde, Escolas Públicas Estaduais e Unidades Prisionais e de Ressocialização de mulheres e adolescentes do Estado da Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.189/2021 de autoria do Deputado Niltinho que “Declara de Utilidade Pública a Irmandade de Promoção a Assistência e Saúde - Hospital Regional João Campos”.

Projeto de Lei nº 24.253/2021 de autoria do Deputado Paulo Câmara que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Condomínios residenciais, comerciais e mistos do loteamento Aquarius, com sede e foro no município de Salvador”.

Projeto de Lei nº 24.254/2021 de autoria do Deputado Rosemberg Lula Pinto que “Declara a Utilidade Pública da Associação Beneficente do Parque dos Rios”.

Projeto de Lei nº 24.255/2021 de autoria do Deputado Eduardo Salles que “Declara de Utilidade Pública a Associação Abraço as Famílias com Crianças Portadoras de Microcefalia e Outras Malformações Congênitas - ABRAÇO, com sede e foro no Município de Salvador/BA”.

Projeto de Lei nº 24.299/2021 de autoria da Deputado Fabíola Mansur que “Declara de Utilidade Pública a Casa dos Velhos da Cidade de Cachoeira, com sede e foro no Município de Cachoeira – Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.300/2021 de autoria do Deputado Eduardo Salles que “Declara de Utilidade Pública a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança, com sede e foro no Município de Ilhéus/BA”.

Projeto de Lei nº 24.301/2021 de autoria da Deputada Fabíola Mansur que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região, com sede e foro no Município de Irecê – Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.302/2021 de autoria da Deputada Jusmari Oliveira que “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN, com sede e foro no Município de Barreiras - Estado da Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.303/2021 de autoria do Deputado Eduardo Salles que “Declara de Utilidade Pública a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança, com sede e foro no Município de Brejões/BA”.

Projeto de Lei nº 24.304/2021 de autoria do Deputado Eduardo Salles que “Declara de Utilidade Pública a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança, com sede e foro no Município de São Gonçalo dos Campos /BA”.

Projeto de Lei nº 24.306/2021 de autoria do Deputado Bobô que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senhor do Bonfim – Apae Senhor do Bonfim, com sede e foro no Município de Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.307/2021 de autoria do Deputado Diego Coronel que “Declara de Utilidade Pública à Associação dos pequenos agricultores e produtores de Baixa Grande, com sede e foro no Município de Baixa Grande – Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.310/2021 de autoria do Deputado José de Arimatéia que “Declara de Utilidade Pública o Instituto Mulheres em Ação de Salvador - Bahia, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia”.

Projeto de Lei nº 24.311/2021 de autoria do Deputado José de Arimatéia que “Declara de Utilidade Pública a Associação Casa de Apoio Deus é Fiel, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia”.

Respeitosamente,

Deputado PAULO RANGEL

Presidente Interino

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor ADOLFO MENEZES

Governador do Estado da Bahia Interino

NESTA